PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 03/2023 Data da Elaboração: 09/02/2023

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☐ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☑ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Impacto para PL que institui a Lei de Incentivo ao Artista Guaibense - LIAG, o Programa de Apoio ao Artista e Técnicos de Guaíba - PROARTE e Fundo Municipak de Cultura.

Município de Gua´ba
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETO RES/ PROG	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISSQN	Incentivo fiscal		250.000,00			Lei 2664/2010 *Lei de incetivo à Cultura e o Esporte *Lei de Incentivo ao Artista Guaibense
IPTU	Incentivo fiscal		250.000,00			Lei 2664/2010 *Lei de incetivo à Cultura e o Esporte *Lei de Incentivo ao Artista Guaibense

Compensação prevista no anexo VI da lei 4.305/2022

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☑ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO SEELIG GOURQUES
003.759.360-92
09/02/2023 17:37:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
IVO SCHERGL JUNIOR
808.633.020-68
09/02/2023 20:40:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ordenador da despesa

PLE 012/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/02/2023 17:37:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 021593 **CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE:** 9B5B36F1C7740BAA5B0B3B4BDE8537E1